



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 51/2022-GAB/CMSJP, DE 19 MAIO DE 2022

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/PA no dia 20 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município, junto ao Escritório de Assessoria Contábil desta Câmara Municipal.

END: Trav. São Mateus, S/N – Cidade Velha– CEP: 68.719-000 - São João de Pirabas/PA
RG: 2206984
CPF: 424.176.432-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 19 de maio de 2022.


ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00